



PORTARIA Nº 0197/2006

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) **IVONE GOMES DA BARROS**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 60 dias, com fundamento no que dispõem o Art. 169, inciso I da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 17 de Julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Agosto de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

